



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4775 - Quarta-feira, 11 de junho de 2014
Divulgação: Quarta-feira, 11 de junho de 2014 Publicação: Quinta-feira, 12 de junho de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.644, DE 10 DE JUNHO DE 2014, que "Autoriza o Executivo Municipal a contratar, junto às instituições bancárias mantidas pelos Governos Estadual e Federal, operações de crédito até os limites de R\$ 71.767.918,36 (setenta e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) e R\$ 1.700.613,46 (um milhão, setecentos mil, seiscentos e treze reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências".

LEI Nº 11.644, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1150_ce_97510_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora AIDA SANTOS DE SOUZA, 19810.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptada de Operário, AC-1.09.02.A.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 2345 de 07/11/2012, que aposentou voluntariamente, por implemento de idade, a contar de 01/10/2012, com o provento mensal proporcional a 9210/10950, quanto à retificação do cargo, face diligência 937/2014 do Tribunal de Contas do Estado no processo 003478-0200/13-0, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da CF, redação dada pela EC 41/2003; CPF 21021414034, através do Ato 106 de 02/06/2014 (processo 009.003880.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora EDA MARIA DIAS RODRIGUES, 41557.4, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptada de Gari, AC-3.05.02.C.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 705 de 24/04/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 02/05/2013, com o provento mensal integral, quanto à retificação do cargo, face diligência 954/2014 do Tribunal de Contas do Estado no processo 008685-200/13-7, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos artigo 6º da EC 41/2003; vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 39742580006, através do Ato 107 de 03/06/2014 (processo 009.004866.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 263 de 03/06/2014, que passa a ter a seguinte redação: CONSTITUI Grupo de Trabalho, em consonância com a Lei Complementar nº 738, de 02.05.2014, visando à elaboração dos Projetos Executivos do CORREDOR PARQUE DO GASÔMETRO constituído pelos seguintes Membros do Executivo

Municipal: ANDREA OBERRATHER, 185891.2, Titular e DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065.3, Suplente, ambas da SMURB; CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594.4, Titular e DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654.3, Suplente, ambos da SMC; LUCIANO RODRIGO GASPARIN, 1183010 Titular e MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 0421793, Suplente, ambos da SMGES; JOANA MACEDO BRAGA, 96839.3, Titular e MARIA HELENA MÜLLER, 78265.0, Suplente, ambas da SMTUR; CRISTIANE GROSS, 518648.2, Titular e DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964.1, Suplente, ambas da SMOV; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, Titular e ALEX NEVES STREY, 1192124, Suplente, ambos da SMAM; MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 4263041, Titular e MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 082172, Suplente, ambos da SMF; CLÁUDIO ROBERTO FREITAS, Titular e JOÃO ALBERTO DE LIMA SOUZA, Suplente, ambos da SMGL/OP; Do Executivo Federal: MARGARTE COSTA MORAES, Titular e CLARA CRISTINA ZITKOSKI, Suplente, ambas da Representação Regional Sul, Ministério da Cultura; Do Executivo Estadual: MIRIAM SARTORI RODRIGUES, do IPHAE, Secretária de Estado da Cultura e HEBER MOACIR DOS SANTOS, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã; Do Legislativo Municipal: VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO, Titular e VEREADOR AIRTO FERRONATO, Suplente, ambos da Câmara Municipal de Porto Alegre; Da Sociedade Civil: ALAN TABILE FURLAN, 924043, Titular, ROBERTO IVAN RAUL JAKUBASZKO, 1128710, Suplente, ambos do CMDUA; JACQUELINE TEREZINHA URROZ SANCHOTENE, Titular e MERCEDES BODÊ, Suplente, ambas do VIVA O GASÔMETRO; MARCELO ARIOLI HECK Titular e TIZIANO FILIZOLA, Suplente, ambos do IAB; ANA LUIZA OLIVEIRA, Titular e EDUARDO HAHN, Suplente, ambos do IPHAN; ROTECHILD PRESTES, Titular e CARLOS BOA NOVA NETO, Suplente, ambos do Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade; TONICO SCHAAN, Titular e GABRIEL GRANDÓ, Suplente, ambos da ASBEA-RS; NELSON KALIL MOUSALLE, Titular e EMÍDIO MARQUES FERREIRA, Suplente, ambos do CREA-RS, PAULO GUARNIERI, Titular e SYLVIO NOGUEIRA, Suplente, ambos da Associação Comunitária do Centro Histórico – POA, sob a coordenação do Vice-Prefeito, SEBASTIÃO MELO, no prazo de 90 dias. Através da Portaria 275 de 10/06/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VALKIRIA MARIA WIERZYNSKI, 260694/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014 até 02/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1872, de 22/05/2014 (Processo 001.049068.13.0).

CONCEDE, a FABIO ALEX FOLLADOR, 1043773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, de 02/05/2014 a 31/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1833 de 20/05/2014 (Processo 001.017897.14.9).

CONCEDE, a NARA REGINA LOPES RODRIGUES, 239334/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 08/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1860 de 21/05/2014 (Processo 001.013164.14.7).

CONCEDE, a LIAMARA NIQUE LIBERMAN, 109086/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, Abono de Permanência, a contar de 07/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1863 de 21/05/2014 (Processo 001.012434.14.0).

CONCEDE, a PAULO NAYMAIER, 68904/3, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1864 de 21/05/2014 (Processo 001.013203.14.2).

CONCEDE, a MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 461523/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 21/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1861 de 21/05/2014 (Processo 001.005059.14.3).

CONCEDE, a FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1731 de 13/05/2014 (Processo 001.009590.14.5).

CONCEDE, a CLECI TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA, 107260/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 16/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1862 de 21/05/2014 (Processo 001.012421.14.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 21/05/2014, em relação a ALESSANDRA FLORES FIALHO DA SILVA, 915492/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1313 de 14/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1536 de 09/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA LUISELE KENER DORNELLES, 1165429/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1448, de 30/05/2014 (Processo 001.009833.14.5).

CONVOCA DIOVANI RENATO MACHADO, 1227653/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1487 de 02/06/2014 (Processo 001.019660.14.6).

CONVOCA ALESSANDRA FLORES FIALHO DA SILVA, 915492/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime

Suplementar de Trabalho, a contar de 20/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1538 de 09/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA ALESSANDRA FLORES FIALHO DA SILVA, 915492/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/05/2014 a 19/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1537 de 09/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA ALINE RIERA NIEDERAUER, 1226185/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1543 de 09/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA RAQUEL LONGHI BRINGHENTI, 1221736/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1512 de 05/06/2014 (Processo 001.016573.14.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 501, de 06/06/2014, quanto ao titular da Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF PROF LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, 15626034, da Secretaria Municipal de Educação, que é Cássio Luís da Conceição, 539809/1, e não como constou, através da Portaria 525 de 06/06/2014.

MODIFICA a Portaria 542, de 05/06/2014, quanto ao titular da Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF VILA MONTE CRISTO, 15626041, da Secretaria Municipal de Educação, 15611019, que é TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, e não como constou, através da Portaria 526 de 06/06/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALCEU FERREIRA JUNIOR, 111895.1/1, Engenheiro Civil, ES114NS, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150001, da Equipe Parque Industrial da Restinga-Porto Seco, da Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501007 substituindo MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 33572.4/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar de Licença Prêmio de 16/06/2014 a 30/06/2014, através da Portaria 94 de 09/06/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANGELITA LAIPELT MATIAS, 21336.9, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição e V Congresso Ibero-Americano de Nutrição, de 17 a 20 de setembro de 2014, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 315 de 09/04/2014 (processo 001.001326.14.7)

AUTORIZA SIMONE MARTINS DE CASTRO, 42017.0/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar de Seminário Programa Nacional de Triagem Neonatal, de 05 a 07 de maio de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 426 de 30/04/2014 (processo 001.013153.14.5)

AUTORIZA SONIA REGINA CORADINI, 36699.0/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Macrorregional de Vigilância da Influenza: Regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste, de 22 a 25 de abril de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 424 de 30/04/2014 (processo 001.013372.14.9).

DESIGNA ELINEA BARBOSA CRACO, 372897/3, BIÓLOGO, ES109NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301030 substituindo MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/1, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2014 a 17/02/2014, através da Portaria 356 de 09/04/2014.

DESIGNA BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES, 237490/02, BIÓLOGO, ES109NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301032 substituindo REGINA CRISTINA ÁVILA, 291873/1, BIÓLOGO, ES109NS, por motivo de FÉRIAS de 06/01/2014 a 20/01/2014, através da Portaria 359 de 09/04/2014.

DESIGNA THIAGO RODRIGUES, 1062760/01, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV10107, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002, substituindo SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de Férias de 02/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 358 de 09/04/2014.

DESIGNA LUIS CARLOS FUJII, 991718/01, MÉDICO, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501063 substituindo DÓRIS SOARES BLESSMANN, 481716/2, PSICÓLOGO, ES129NS), por motivo de Licença-prêmio de 02/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 357 de 09/04/2014.

DESIGNA CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, matrícula 208088/01, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Patrimônio, 1113-0001, Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301015, substituindo REJANE DA SILVA, matrícula 224276/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 22/04/2014 a 06/05/2014, através da Portaria 516 de 22/05/2014.

RETIFICA a Portaria 469, de 16/05/2014, que autorizou CINTHIA ALT CAVADA, 35665.0, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do Manual de Boas Práticas em Inspeção em Serviços de Hemoterapia, de 07 a 09 de maio de 2014, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à data de afastamento que passa a ser de 06 a 09 de maio de 2014 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 503 de 04/06/2014 (processo 001.013374.14.1).

RETIFICA a Portaria 429, de 02/05/2014, que autorizou RICHARD LESTER KHAN, 117478.9/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVI Congresso Brasileiro de Neurologia, de 09 a 12 de maio de 2014, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à data de afastamento que passa a ser de 09 a 12 de novembro de 2014 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 502 de 04/06/2014 (processo 001.014263.14.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 427 de 30/04/2014, que autorizou ADRIANA PRATO SCHMIDT, 47058.5/2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Feira Hospitalar 2014, dia 23 de maio de 2014 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 535 de 04/06/2014 (processo 001.014748.14.2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MILENA RHEINGANTZ ROZENHEN, 106736.2/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Belém Velho da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2002 Auxiliar de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Belém Velho/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 310, de 22/05/2014 (formulário 7186).

CONCEDE, a CLAUDIO GOULART DE SENA, 16999.0/1, contínuo, AC-1.05.03, Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Recepcionista/Equipe de Registro Geral Recepção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 311, de 22/05/2014 (formulário 2292).

CONCEDE, a LIZANDRA FERRARI GUIMARÃES, 122403.4/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Dentista/Unidade de Saúde São Cristóvão/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 312 de 26/05/2014 (formulário 7190).

CONCEDE, a JOÃO CARLOS MACEDO DA ROCHA, 21131.2/2, operário, AC-1.10.02, Cemitério São João da Secretaria Municipal do Meio Ambiente insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 7/2010 Limpeza da área do cemitério/Manutenção e Conservação/Administração de Necrópoles e Cemitérios/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 04/01/2010, através da Portaria 314, de 29/05/2014 (formulário 1291).

CONCEDE, a MARCELO DADALT RODRIGUES, 122239.2/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 16/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Endodontista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 316, de 03/06/2014 (formulário 7191).

CONCEDE, a RENATA ULLMANN DE BRITO, 84365.1/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Tisiologia/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 317, de 03/06/2014 (formulário 7195).

CONCEDE, a GUILHERME DANIEL DORR, 102600.3/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 05/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Endodontista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 319, de 03/06/2014 (formulário 7194).

CONCEDE, a LUCIANE SCHEUFLER, 67872.0/2, adido, Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 Assistente Social/Ambulatório Especialidades/Unidade Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 320, de 03/06/2014 (formulário 7193).

FAZ CESSAR, a contar de 25/04/2014, em relação a MILENA RHEINGANTZ ROZENHEN, 106736.2/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 727, de 08/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 309, de 22/05/2014 (formulário 7186).

FAZ CESSAR, a contar de 05/05/2014, em relação a GUILHERME DANIEL DORR, 102600.3/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 983, de 02/12/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 318, de 03/06/2014 (formulário 7194).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 25/04/2014, o Engenheiro Agrônomo SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, como Coordenador; Arquiteta SILVANA DEL FABRO SEVERO, 119225/3; Assistente Administrativo MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448/1; Bióloga BIBIANA CASSOL, 543485/1; Cargo em Comissão de Chefe de Seção REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 105044/5; Técnico em Agropecuária ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2; Biólogo EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 542055/2; Biólogo FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, 138232/3; Engenheira Agrônoma ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1; Engenheira Agrônoma CLÁUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, 819077/1; Engenheira Agrônoma GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1; Engenheira Agrônoma LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1; Engenheira Agrônoma LUCIANE SILVEIRA AZEVEDO, 1206737/1; Engenheira CARMELI ANTÔNIA CASSOL, 312943/1; Engenheiro Agrônomo IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433/1; Engenheiro Agrônomo MATHEUS LAURENT, 1144820/1; Engenheiro Agrônomo PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1; Engenheiro Florestal RICARDO LITWINSKI SÜFFERT, 543400/1, para constituírem Grupo de Trabalho referente a plantio e manutenção de mudas de espécies arbóreas. A data final será em 10 de outubro de 2014, podendo ser prorrogada por mais setenta dias, mediante justificativa fundamentada; através da Portaria 150 de 09/05/2014 (processo 001.013228.14.5).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2014, em relação a VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 662541, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 155 de 16/03/2011, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 291 de 10/06/2014 (processo 005.000583.14.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2014, em relação a VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 662541, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 182 de 07/04/2011, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 292 de 10/06/2014 (processo 005.000583.14.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 20/05/2014 a 04/07/2014, a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 175 de 09/06/2014 (Memorando 032/14-P).

CONCEDE, durante o período de 20/05/2014 a 04/07/2014, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 175 de 09/06/2014 (Memorando 032/14-P).

CONVOCA, durante o período de 20/05/2014 a 04/07/2014, ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 175, de 09/06/2014 (Memorando 032/14-P).

NOMEIA, em substituição, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, no cargo de Diretor, da Direção Administrativa, durante o período de 19/06/2014 a 17/08/2014, em virtude do titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, estar em licença-prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 174, de 09/06/2014 (Memorando 032/14-P).

NOMEIA, em substituição, ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, durante o período de 20/05/2014 a 04/07/2014, em virtude do titular, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, estar substituindo o Diretor Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 175, de 09/06/2014 (Memorando 032/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 19/06/2014 a 17/08/2014, os efeitos da Portaria 126 de 01/04/2013, que convocou a servidora CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Coordenador B, 1.5.2.7, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 174, de 09/06/2014 (Memorando 032/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 19/06/2014 a 17/08/2014, em relação a CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Coordenador B, 1.5.2.7, os efeitos da Portaria 126 de 01/04/2013, que concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa, através da Portaria 174, de 09/06/2014 (Memorando 032/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 19/06/2014 a 17/08/2014, os efeitos da Portaria 126, de 01/04/2013, que o concedeu a CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Coordenador B, 1.5.2.7, Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 174, de 09/06/2014 (Memorando 032/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 20/05/2014 a 04/07/2014, os efeitos da Portaria 161 de 13/04/2011, que convocou o servidor ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 175, de 09/06/2014 (Memorando 032/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 20/05/2014 a 04/07/2014, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 202/2011, que concedeu a contar de 16/03/2011, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa, através da Portaria 175, de 09/06/2014 (Memorando 032/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 20/05/2014 a 04/07/2014, os efeitos da Portaria 109, de 16/03/2011, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que o designou para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.5, da Área de Licitações, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 175, de 09/06/2014 (Memorando 032/14-P).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE LICKS DE FARIAS, 373324/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, em substituição a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, por motivo de estar respondendo por cargo comissionado, no período de 21/05/2014 a 19/06/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e, Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 57 de 04/06/2014 (processo 009.001045.14.8).

MODIFICA a Portaria 6, de 03/01/2014, quanto ao objeto, que passa ser NOMEIA FERNANDA ANTUNES, 973789/01, Administrador, ES601NS, para responder pelo cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, em substituição a titular AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA, 803057/10, por motivo de férias, no período de 20/01/2014 a 08/02/2014, e não como constou, através da Portaria 59 de 05/06/2014 (processo 009.000010.14.6).

MODIFICA a Portaria 56, de 23/05/2014, quanto ao objeto, que passa ser NOMEIA FERNANDA ANTUNES, 973789/01, Administrador, ES601NS, para responder pelo cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, em substituição a titular AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA, 803057/10, por motivo de férias, no período de 02/06/2014 a 11/06/2014, e não como constou, através da Portaria 60 de 05/06/2014 (processo 009.000010.14.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14/07/2005, a JANETE BIANCHINI GALUK, 441135/03, Assistente Administrativo, AA60106, lotada na Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 168 de 06/06/2014 (Processo 009.001881.14.0).

CONCEDE, a contar de 01/06/2010, a JANETE BIANCHINI GALUK, 441135/03, Assistente Administrativo, AA60106, lotada na Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 170 de 06/06/2014 (Processo 009.001881.14.0).

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 162 de 02/06/2014 (processo 009.001790.14.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA HERMINIA CARNEIRO DA SILVA	5681.1/01-1	JOAO CARNEIRO DA SILVA	5681.1/01	08/11/2008

EXCLUÍ SEBASTIÃO ESTEVÃO DA SILVA, 01657.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/05/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 163, de 05/06/2014 (processo 009.001887.14.9).

EXCLUÍ JOSÉ RENATO AYRES RANGEL, 11673.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/05/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 164, de 05/06/2014 (processo 009.001889.14.1).

EXCLUÍ JOÃO CARLOS CORRÊA TEIXEIRA, 64447.2, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/05/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 166, de 06/06/2014 (processo 009.001890.14.0).

EXCLUÍ MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA, 21640.1, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/05/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 165, de 05/06/2014 (processo 009.001888.14.5).

FAZ CESSAR, a contar de 14/07/2005, em relação à servidora JANETE BIANCHINI GALUK, 441135/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 052, de 11/03/2004, modificada pela Portaria 066 de 22/03/2004, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 167 de 06/06/2014 (Processo 001.010429.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2010, em relação à servidora JANETE BIANCHINI GALUK, 441135/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 168, de 06/06/2014, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064, de 12/11/2012, através da Portaria 169 de 06/06/2014 (Processo 009.001881.14.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, CPF 351.798.130-34, 171351, da SMS, MEDICO CLINICO GERAL, classe EXMed- E, Regime de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: (09+1) (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - (Coordenador Geral) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88 ; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 438 de 05/06/2014 (processo 009.0000442.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora MARIA JANETE GRAZZIOTIM, CPF 343.561.180-49, 168017, SMF, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada incorporada de nível (03) - (Auxiliar Técnico) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 450 de 05/06/2014 (Processo 009.000408.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora MARIA HELENA PORTO RODRIGUES, CPF 415.191.080-87, 89889, GP, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" -

artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Auxiliar Técnico) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 431 de 05/06/2014 (processo 009.000474.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora CLEIDI RODRIGUES CANFILD, CPF 453.115.360-04, 280723, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, através da Portaria 455 de 05/06/2014 (processo 009.000706.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISA, em relação ao servidor RÉGIS FRANZEN, 6462.5, estatutário, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.C.06-0, 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, quanto a denominação do cargo, alterando para Técnico em Radiologia, a contar de 20/04/1998 e, a partir de 01/09/1999, majorando o provento, face alteração do código e padrão, que passa a ser TP-1.09.07, em atendimento ao TCE/RS; com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Leis n.º 8144/1998 e 8329/1999: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122 da Lei 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação de raio "X" (40%), artigo 22 da Lei 5502/84; artigo 180 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 162/87; *Valores com base no Decreto Municipal 12.487/99; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 6616/90; artigo 180, inciso II, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: 51h e 08min, artigos 181, 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 14836971004, através da Portaria 538 de 03/06/2014 (processo 009.001727.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLICAÇÃO**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.012822.14.0 – DEFERE, em 24/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para 1º semestre letivo de 2014 de TATIANA DE CARVALHO PANIZ, fonoaudióloga, 484596.1, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.010692.14.2 – DEFERE, em 09/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, psicólogo, 18657.3/02, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.009339.14.0 – DEFERE, em 09/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de RAQUEL BORBA ROSA, ENFERMEIRA, 290261, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.008943.14.1 – DEFERE, em 23/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de PATRICIA BARCELLOS DINIZ, fonoaudióloga, 48787101, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.004309.14.6 – DEFERE, em 23/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de MAURICIO BRUM SILVA, assistente administrativo, 1032119/01, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.003623.14.9 – DEFERE, em 09/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de GREGORY PIZZATO NUNES, cirurgião dentista, 1029924/01, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.016174.14.3 - DEFERE, em 19/05/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2014, de CARLA ABELLA VIEIRA, auxiliar de enfermagem, 505745/02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.016068.14.9 - DEFERE, em 19/05/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2014, de TATIANA GOMES DE ARAÚJO, fisioterapeuta, 980850/2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.010984.14.3 – DEFERE em 09/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA, auxiliar de enfermagem, 48196.0, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.010897.14.3 – DEFERE em 23/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI, psicóloga, 484924.02, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.008620.14.8 - DEFERE, em 19/05/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2014, de NADIR TERESINHA PINHEIRO, auxiliar de enfermagem, 469472, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.008013.14.4 - DEFERE, em 19/05/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 1º semestre letivo de 2014, de RODRIGO FAES DA SILVA, técnico em enfermagem, 539937, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1301/2014 – INDEFERE, em 29/05/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GERSON LUIS RIBEIRO, 9390.0/2, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Formulário 7197/2014 – INDEFERE, em 04/06/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EDMILSON RIBEIRO ARCANJO, 65006.0/3, adido da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001010.11.5 - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, o servidor RICARDO MONEGO ESTRADA, 1047604, a contar de 30/05/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.001517.11.2 - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, o servidor MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250, a contar de 30/05/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.000805.11.4 - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Biólogo, a servidora MARUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, a contar de 30/05/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.001011.11.1 - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, a servidora MARIA CRISTINA MOCCELIN, 1047701, a contar de 03/06/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.000779.11.3 - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Psicólogo, a servidora JAQUELINE LIMA GAZZOLAS, 1042173, a contar de 30/05/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.000777.11.0 - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Cirurgião Dentista, a servidora JOSIANI ALTHUS DOS SANTOS, 1036580, a contar de 30/05/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.001629.11.5 - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Engenheiro, o servidor LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, matrícula 1053930, a contar de 27/05/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.005967.13.9 - RELOTA LUCIA REJANE CARDOSO ROCHA, 208441, Auxiliar de Serviços Gerais, da UCS - Unidade de Comunicação Social para GCLI - Gerência de Atendimento ao Cliente, a contar de 05/06/2014.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001528.14.9 – DEFERE, em 03/06/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS, 18117.4, servidora aposentada, no período de 01/06/2014 a 22/04/2019.

Processo 009.001329.14.6 – DEFERE, em 03/06/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por LOTHARIO DARIO SAUTHIER, 69297.1, servidor aposentado a contar de 1º/06/2014.

Processo 009.001478.14.1 – DEFERE, em 09/06/2014, a contar de 01/05/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARILENE FERNANDES CEUZ, 30627/01-1, pensionista.

Processo 009.001685.14.7 – DEFERE, em 09/06/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por THEREZINHA DE JESUS SILVA QUINTELA, 35753/01-1, pensionista, de 24/02/2014 até 24/02/2019.

Processo 009.001919.13.0 – INDEFERE, em 09/06/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por OSVALDO ANTÔNIO MARIA, 70391.9, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2014

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Controladoria-Geral do Município, torna pública a Instrução Normativa 02/2014, que institui normas e procedimentos para pagamento de despesas no Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

CLEBER LUCIANO KARVISNKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/14

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1150_ce_97404_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO TORNA SEM EFEITO O CANCELAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor Geral, **EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, TORNA SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO, publicado no DOPA de 10/06/2014, em relação ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO deferido em favor do CTG PORTEIRA DA RESTINGA, que teve como objeto uma área localizada na super quadra 7, da 3ª Unidade Vicinal, da Vila Nova Restinga, nesta Capital, conforme registros acostados no processo administrativo 004.007696.87.6.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 40/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Bárbara Maix - inscrição número 001; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos;
- * Programa Família;
- * Projeto Capacitação para Geração de Renda.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 46/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto do serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa Lar para Idosos, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme apresentado pela FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 51/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade com preponderância na área da Educação:

- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus - inscrição número 119; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos – Serviço de Atendimento Construir e Crescer;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos – Trabalho Educativo;
- * Serviço de Defesa e Garantia de Direitos – Programa Mulheres Resgatando a Vida.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 071/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade com preponderância na área da Educação, no CMAS, para o ano de 2014:

- Associação Cruzeiras de São Francisco - ACSF- inscrição número 061.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviços de Proteção Social especial para Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;

- Projeto Mãos que sinalizam vida;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 12 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 072/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla - inscrição número 203; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 084/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a utilização dos recursos da poupança da entidade AICAS para a execução do SAF.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 85/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade com preponderância na área da Educação:

- Associação Missionária de Beneficência - Centro São José - inscrição número 110; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 13 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 14 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 091/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente - inscrição número 018; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;

* Trabalho Educativo;

* Programa Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 097/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade com preponderância na área da saúde no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 176/2013:

- Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre - inscrição número 251; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a partir de 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 101/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o indeferimento da manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Instituto Lojas Renner, inscrição número 242, manutenção indeferida por frequência insuficiente nas reuniões da CORAS.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 111/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Lar de São José - inscrição número 029; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

* Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar;

* Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 01/2014

CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, homologado em 05/07/2012, abaixo citados, para comparecerem, no dia 13/06/2014 ou no prazo de 10 dias úteis após esta data, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DIA 13/06/2014 – 14 HORAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

196º - TALITA AGUIAR DE OLIVEIRA

197º - VINICIUS VILLA NEUTZLING

198º - DARLAN RODRIGUES BATISTA

199º - MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA

200º - VERA CRISTINA RECK DE LEMOS

201º - SERES REGINA MARTINS

202º - MARINA DA SILVA COSTA

203º - MARLON ALENCAR TRINTINAIA

204º - FLAVIA DITTBERNER SIQUEIRA BARRETO

205º - ODETE DELAZERI

206º - ROSANE BARÃO VAN DER STRAETEN

207º - EURICO GOMES

208º - NEIL HAMILTON SILVA MELLO

209º - PAULO ROBERTO LIMA DINIZ

211º - GESSILDA TRAPP SILVA

212º - VAGNER DOS SANTOS GONÇALVES

213º - TATIANA PAIM DO AMARAL

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

COMISSÃO ELEITORAL - CSST
EDITAL 03/2014
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Aos 09 dias do mês de junho de 2014, às 16h05min, na sede da SMPEO - Rua Siqueira Campos, 1300 - 6º andar - Sala Moinhos de Vento, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 02/2014, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 16h25min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

CÉDULAS APURADAS: 58;
VOTOS NULOS: 0;
VOTOS EM BRANCO: 0.
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: 58.
PROCESSO 001.010493.14.0

APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/SMPEO	
CANDIDATOS	Nº VOTOS
1º - MÁRCIA CARCUCHINSKI DA SILVA	31
2º - ALEXANDRE PEREIRA LEÃO	20
3º - ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGÓ	07

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

TATIELLE DA LUZ SILVEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LEILÃO 1/2014
PROCESSO 001.014711.14.1
ERRATA ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio do senhor Arnaldo Lima Wagner, matrícula 1151290/1, leiloeiro designado através da Portaria 061, de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) na data de 02/05/2014, torna pública a alteração do Ata do Leilão 1/2014, Macrozona 1, LOTE 5, ONDE SE LÊ "R\$ 3.600,00", LEIA-SE "R\$ 3.600.000,00". Permanecem inalterados os demais registros realizados na referida Ata.

ARNALDO LIMA WAGNER, Leiloeiro.

PREGÃO FÍSICO 001.018991.14.3
ATA

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 05 (cinco) carros elétricos, com capa protetora contra chuva, com capacidade para 6 (seis) pessoas, sendo o motorista e mais 05 (cinco) passageiros, com vistas a utilização na Estação de Acessibilidade da Copa 2014, situada no espaço do Parque Marinha do Brasil, entrada pela Av. Borges de Medeiros, em frente ao Shopping Praia de Belas, para transporte de Pessoas com Deficiência (PcD), mobilidade reduzida, idosos, gestantes e obesos, pelo período de 12/06/2014 a 30/06/2014, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo VII).
 Às quinze horas e trinta minutos, do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento da única licitante presente empresa: GOLFESUL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, representada por Carlos Albino Eismann, RG nº 2002208706, A seguir, a Pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preço das licitantes credenciadas. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo as propostas de preços e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro dos preços apresentados pela licitante, a saber:

LICITANTE	PREÇO OFERTADO (R\$)
GOLFESUL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	31.000,00

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, foi classificada e convocada para apresentação de lances, tendo a licitante ofertado o preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ato contínuo, procedeu-se ao recebimento e abertura do envelope contendo a documentação de habilitação. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar objeto do certame no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a licitante GOLFESUL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI. Indagada a licitante sobre o interesse de consignar alguma observação em ata nada manifestou. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Os autos seguirão para homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta minutos, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelo representante da licitante.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

PREGÃO FÍSICO 002.083006.14.1
ATA

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de iluminação artística do Monumento Laçador e Sítio, local Av. dos Estados s/nº, incluindo instalação de rede de distribuição de energia para os pontos de iluminação executados, conforme especificações técnicas anexas neste Edital.
 Às dez horas e trinta minutos, do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, o Pregoeiro efetuou o credenciamento das licitantes: empresa 01: SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., representada por Alan de Oliveira Barbosa, CPF nº 392.854.050-53, empresa 02: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., representada por Neli Martins dos Santos, RG nº 1074399732, empresa 03: MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., representado por Ademir Antônio Bortolotti, RG nº 6000822202. A seguir, o Pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preço das licitantes credenciadas. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo as propostas de preços e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir o Pregoeiro efetuou o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber:

LICITANTE	PREÇO OFERTADO (R\$)
MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA	126.542,73
INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.	99.328,40

SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	96.442,70
---	-----------

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, a Comissão desclassifica a licitante SADENCO por apresentar a proposta incompleta para o objeto licitado, deixando de apresentar a planilha de orçamento referente ao sítio do Laçador, com base no item 6.7, do edital. As empresas MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. e INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. foram convocadas para apresentação de preços. As licitantes manifestaram desinteresse em participar dos lances verbais. Foi declarada vencedora a licitante INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. com o preço de R\$ 99.328,40 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Verificado a exequibilidade do preço ofertado, o mesmo enquadra-se nas condições do artigo 48, da Lei 8.666. O pregoeiro suspende a sessão para recebimento da habilitação, sendo retomada às 14 horas para continuidade do certame. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão onze horas e quarenta minutos, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelo representante da licitante.

PREGÃO FÍSICO 002.083006.14.1 ATA

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de iluminação artística do Monumento Laçador e Sítio, local Av. dos Estados s/nº, incluindo instalação de rede de distribuição de energia para os pontos de iluminação executados, conforme especificações técnicas anexas neste Edital.

Às quatorze horas, do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, dando prosseguimento à sessão pública suspensa para receber o envelope de habilitação, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 da empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. Analisados os documentos e verificado o atendimento do item 8-habilitação, do edital, a Comissão considera habilitada. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, a empresa SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. manifestou interesse em recorrer, contudo, a pretensão do representante da empresa não preenche um dos pressupostos de admissibilidade para recurso prevista na Lei 10.520/2002, uma vez que o preço final da empresa declarada vencedora, no caso presente, embora tenha sido aquele ofertado no certame e sem alteração, o valor adjudicado deve ser readequado ao disposto no item 5.7, do edital, com nova proposta com os detalhamentos previstos, respeitando o valor original, no prazo assinalado pelo pregoeiro, ou seja, no prazo de 3 dias a contar da lavratura desta ata. Destaca-se, por oportuno, que em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto 3.555/2000, que assim leciona: "as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação". Em razão disso, o Pregoeiro decidiu adjudicar objeto do certame no valor de R\$ 99.328,40 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) para a licitante INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Os autos seguirão para homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às quatorze horas e vinte e cinco minutos, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes.

JEFFERSON GONÇALO PEREIRA e ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Pregoeiros.

PREGÃO FÍSICO 002.083007.14.8 ATA

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de iluminação artística do Monumento Bento Gonçalves, local Praça Piratini s/nº, incluindo a instalação de rede de distribuição de energia para os pontos de iluminação executados, conforme especificações técnicas anexas neste Edital.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, o Pregoeiro efetuou o credenciamento das licitantes: empresa 01: SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., representada por Alan de Oliveira Barbosa, CPF nº 392.854.050-53, empresa 02: MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., representado por Ademir Antônio Bortolotti, RG nº 6000822202. A seguir, o Pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preço das licitantes credenciadas. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo as propostas de preços e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir o Pregoeiro efetuou o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber:

LICITANTE	PREÇO OFERTADO (R\$)
MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA	92.948,18
SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	95.823,59

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, foram classificadas e convocadas para apresentação de lances todas as licitantes. Em continuidade ao certame, o Pregoeiro indagou aos licitantes se concordavam com o intervalo mínimo entre os lances na ordem de 0,5% com que todos concordaram. Assim sendo procedeu-se à abertura e os registros dos lances verbais apresentados, conforme "Planilha de Lances" (anexa). Finalizado os lances verbais a empresa MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA foi declarada vencedora com o lance de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e nove mil e quinhentos reais). Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço global. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital, sendo declarada habilitada a licitante. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, a empresa SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. manifestou interesse em recorrer, contudo, a pretensão do representante da empresa não preenche um dos pressupostos de admissibilidade para recurso prevista na Lei 10.520/2002, uma vez que o preço final da empresa declarada vencedora, no caso presente, embora tenha sido aquele ofertado no certame e sem alteração, o valor adjudicado deve ser readequado ao disposto no item 5.7, do edital, com nova proposta com os detalhamentos previstos, respeitando o valor original, no prazo assinalado pelo pregoeiro, ou seja, no prazo de 3 dias a contar da lavratura desta ata. Destaca-se, por oportuno, que em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto 3.555/2000, que assim leciona: "as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação". Em razão disso, o Pregoeiro decidiu adjudicar objeto do certame no valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) para a licitante MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Os autos seguirão para homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes.

JEFFERSON GONÇALO PEREIRA e ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Pregoeiros.

PREGÃO FÍSICO 002.083010.14.9 ATA

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de iluminação artística do Monumento Ponte de Pedra, sítio Praça Açores s/nº, incluindo instalação de rede de distribuição de energia para os pontos de iluminação executados, conforme especificações técnicas anexas neste Edital.

Às nove horas e trinta minutos, do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, o Pregoeiro efetuou o credenciamento das licitantes: empresa 01: SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., representada por Alan de Oliveira Barbosa, CPF nº 392.854.050-53, empresa 02: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., representada por Neli Martins dos Santos, RG nº 1074399732, empresa 03: MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., representado por Ademir Antônio Bortolotti, RG nº 6000822202. A seguir, o Pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preço das licitantes credenciadas. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo as propostas de preços e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir o Pregoeiro efetuou o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber:

LICITANTE	PREÇO OFERTADO (R\$)
INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.,	508.787,40
SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	493.999,20

MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA

488.729,63

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, foram classificadas e convocadas para apresentação de lances todas as licitantes. Em continuidade ao certame, o Pregoeiro indagou aos licitantes se concordavam com o intervalo mínimo entre os lances na ordem de 0,5% com que todos concordaram. Assim sendo procedeu-se à abertura e os registros dos lances verbais apresentados, conforme "Planilha de Lances" (anexa). Finalizado os lances verbais a empresa MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA foi declarada vencedora com o lance de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço global. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital, sendo declarada habilitada a licitante. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, a empresa SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. manifestou interesse em recorrer, contudo, a pretensão do representante da empresa não preenche um dos pressupostos de admissibilidade para recurso prevista na Lei 10.520/2001, ou seja, a motivação, uma vez que o preço final da empresa declarada vencedora foi diferente da primeira oferta, devendo, o valor adjudicado ser readequado ao disposto no item 5.7, do edital, com nova proposta, no prazo assinalado pelo pregoeiro, ou seja, no prazo de 3 dias a contar da lavratura desta ata. Em razão disso, o Pregoeiro decidiu adjudicar objeto do certame no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para a licitante MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Os autos seguirão para homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão as 10 horas e 25 minutos, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelo representante da licitante.

JEFFERSON GONÇALO PEREIRA e ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Pregoeiros.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2014
PROCESSO 001.008988.14.5**

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 19, 20, 23, 31, 41, 45, 49, 52, 55, 56, 63, 64, 65.
POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. – ITENS: 27, 29, 40, 43, 59, 61, 68, 71.
SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. – ITENS: 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 47, 53, 58, 60, 62, 74.
ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 10, 50.
FRACASSADOS: 14, 42, 46, 48, 51, 54, 57, 66, 67, 69, 70, 72, 73.

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/2014
PROCESSO 001.016207.14.9**

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 178/2014
PROCESSO 001.018967.14.0**

A Área de Compras e Serviços toma público que a data correta para abertura das propostas da licitação acima, é dia 03 de julho de 2014, às 9h. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda - ME. CNPJ 006.278.833/0001-03.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45502, por mais 12 meses a contar de 24/03/2014. Ficam alterados os valores e as planilhas de custos dos VI e VII Termos Aditivos, conforme descritos no aditivo, ainda, alterações que tratam do reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste, alterações de postos e valores.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II; 65, II, "d"; 65, parágrafo 8º e 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.045907.10.2

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATADA: Consórcio BRT Protásio Alves (Conpasul Construção e Serviços Ltda e Sultepa Construções e Comércio Ltda). CNPJ 15.264.793/0001-23.
OBJETO: Fica retificada a Cláusula Primeira constante no Termo Aditivo 53671: Fica prorrogado o prazo do Contrato, por 97 dias, a contar de 12/09/2013, o prazo para a conclusão das obras referentes à Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 17/12/2013, conforme atesta a área Técnica do DOPE/ SMOV. Ficam, neste ato, discriminados os valores constantes no Termo Aditivo 52879 referente à execução dos serviços, o município pagará à contratada, em moeda corrente nacional o valor total de R\$ 209.200,77, fica suprimida a quantia de R\$ 744.307,40 e no Termo Aditivo 54967 referente à execução dos serviços, o município pagará à contratada, em moeda corrente nacional o valor total de R\$ 2.061.258,28 e suprimida a quantia de R\$ 682.736,24.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.039614.11.5

Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: DMMB – Médicos Associados Sociedade Simples. CNPJ 12.123.989/0001-00.
OBJETO: Fica alterado o valor pago pelo município, com reajuste na variação do IPCA 5,91082%, competência de janeiro/ 2013 à dezembro /2013. A contratante pagará a Contratada, a contar da 23/01/2014, o valor da hora trabalhada de R\$ 164,06.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.022848.12.6

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATADA: COESUL – Construtora Extremo Sul Ltda. CNPJ 87.654.547/0001-99.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato, por 6 meses, a contar de 30/06/2014, o prazo para a conclusão do objeto da Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 30/12/2014, bem como ficam acrescidos os sérvios/ materiais identificados na planilha que integra o presente aditivo. O valor do acréscimo importa na quantia de R\$ 261.943,27, e supressão de valores na quantia de R\$ 354.092,73 cujo acréscimo de valores representa 3,75% do valor do contrato inicial, conforme atesta a área Técnica do DOPE/ SMOV.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos III, IV e V, c/c art. 65, I, “a” e “b” e parágrafos 1º e 3º da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 002.081024.09.6

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Pequena Casa da Criança. CNPJ 92.852.953/0001-04.
OBJETO: Altera a Cláusula Terceira – Das Atribuições dos Partícipes; Altera o item 6.1 da Cláusula Sexta- Das Aplicação dos Recursos Financeiros. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio 48772, a contar de 01/04/2014 até 31/03/2015, convalidando os atos praticados a partir de 01/04/2014. O MUNICÍPIO/ SMED repassara à Entidade, mensalmente, sempre no último da útil de cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 291,30, por aluno matriculado.
PROCESSO: 001.048105.10.4

Porto Alegre, 05 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Cursos Vai Lá e Faz Ltda/Perestroika
CNPJ: 12.397.448/0001-70
OBJETO: contratação de serviços especializados e exclusivos em gestão e execução do projeto de formação “Usina: Laboratório de aprendizagem e escola criativa” que se realizará na sala da Usina do Gasômetro.
VALOR: R\$ 78.832,32 (setenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 1502-2560-339039
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Novembro de 2014.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO 001.017281.14.8

Porto Alegre, 09 de Junho de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.011124.14.8
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.
INDENIZADA: Bazar Bahia Ltda - ME.
OBJETO: Em razão da realização dos serviços prestados de fornecimento de 03 (três) rebocadores com 02 (dois) tripulantes cada, para o posicionamento das balsas com fogos pirotécnicos do Reveillon 2013/2014, na Prainha da Usina do Gasômetro, no dia 31 de dezembro de 2013, para a Coordenação de Música.
VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 05 de junho de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMOS DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.008693.14.5
INDENIZANTE DOS SEQUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.
INDENIZADA: Irani Oliveira Queiroz.
OBJETO: Em razão da realização dos serviços prestados de marcenaria em pisos, portas e estruturas na Usina do Gasômetro.
VALOR: R\$ 7.080,92 (sete mil e oitenta reais e noventa e dois centavos).
BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 05 de junho de 2014.

PROCESSO 001.008694.14.1
INDENIZADA: Irani Oliveira Queiroz.
OBJETO: Em razão da realização dos serviços prestados de alvenaria em pisos na Usina do Gasômetro.
VALOR: R\$ 7.865,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 05 de junho de 2014.

PROCESSO 001.025075.13.6
INDENIZADA: Santa Luz Ltda - ME.
OBJETO: Em razão dos serviços prestados de fornecimento de equipamentos de iluminação dos espetáculos durante a 19ª Edição do Porto Alegre em Cena, entre 04 e 24 de setembro de 2012.

VALOR: R\$ 38.242,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.001672.14.2

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Med Mendez Assistência Técnica Bio Médica Ltda. (CNPJ 01.993.434/0001-00).

OBJETO: Manutenção corretiva e calibragem de equipamentos da Clínica Pública de Fisioterapia, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

VALOR: R\$ 1.174,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2893.339039170100-1.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 04/2013

PROCESSO 001.023897.13.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SMTUR torna público que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa ITEC INFRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A., mantendo a decisão anteriormente proferida referente à Tomada de Preços em epígrafe. A íntegra da decisão do recurso encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria Municipal de Turismo - Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa - Porto Alegre/RS. Demais informações poderão ser solicitadas junto a Comissão de Licitações, através do telefones (51) 3289.6720 ou 3289.6750 ou através do e-mail: comissaoelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

MARCOS RENATO BELLO OTTON, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.034020.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a cláusula quarta do Contrato nº 2023, ficando acrescido o limite de horas a serem realizadas pela Contratada, em até 50 horas mensais, correspondente a 25% do contratado, podendo chegar a 250 horas/mês.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 003.080234.14.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: METROHIM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de "Tubo Tygon ST", referência 6.1826.390, para amostrador automático modelo 788 CL da marca METROHIM.

VALOR: R\$ 1.046,88

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

RENATO BASTOS ROSSI, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2014

PROCESSO 003.080128.14.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Capa para processos e formulários diversos.

LOTE 01

EMPRESA: GRÁFICA ERECHIM LTDA-ME

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.525,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 31/2014

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Redivo LTDA.

OBJETO: Locação de 03 (três) caminhões com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 08/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/05/2014 a 13/05/2015.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 32/2014

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Neri Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck, com motorista, para prestar serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 09/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 30-05-2014 a 29-05-2015.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 33/2014

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Neri Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, para prestar serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 10/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 30/05/2014 a 29/05/2015.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 36/2014

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Chácará Transportes LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão Truck, placa IRE9199, com motorista designado pela contratada, legalmente habilitado.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 13/12 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 04/06/2014 a 03/06/2015.

MODALIDADE: Concorrência 06/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 37/2014

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transporte MSS LTDA. - ME.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla ou suplementar, com motorista, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 14/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/06/2014 a 04/06/2015.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 39/2014

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Bernareki Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck, com motorista, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 16/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/06/2014 a 17/06/2015.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 40/2014

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nichele e Nichele LTDA.

OBJETO: Locação de 05 (cinco) caminhões com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 07/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 10/05/2014 a 09/05/2015.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 007/2013 PROCESSO 005.002023.13.0 FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Construção de "Unidade Destino Certo", denominada UDC Humaitá, a ser edificada na Rua José Aloísio Filho, n.º 780, Bairro Humaitá

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria n.º 429/2013, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA
- SANTA COLINA COMERCIAL LTDA ME

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Caso não haja recurso(s) contra esta decisão, a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas ocorrerá no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631, Porto Alegre-RS.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2014

PROCESSO 005.0333.14.0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

OBJETO: Aquisição de material de expediente para reposição do fundo rotativo de estoques deste Departamento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: À partir das 09h do dia 13/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 26/06/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 26/06/2014.

TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS: Controlado pelo Coordenador e acrescido do tempo aleatório (randômico) determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso à Dispensa Eletrônica e Edital estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional. Informações pelos telefones (0xx51) 3289-6973, (0xx51) 3232.0037, ou pelo endereço eletrônico dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor - Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de maio com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR
	MULTIFASE COMERCIAL	Aquisição de 300 cadeados de latão	

005.00118.14.1	TÉCNICA LTDA.	60mm	R\$ 7.491,00
005.00550.14.0	FRANARIN E CIA LTDA	Renovação e upgrade software PLEO, período maio/14 à abr/15	R\$ 890,00
005.00551.14.7	GUSTAVO ZORTEA	Aquisição de 50 vassouras de aço	R\$ 808,00
005.03160.13.0	BARRETO E SANTOS LTDA	Aquisição de 120 tonéis metálicos, capacidade para 200 litros, sem tampa	R\$ 6.600,00
005.00584.14.2	DZL DISTRIBUIDORA ZANATA	Aquisição de suportes para papel higiênico e papel toalha para os sanitários públicos	R\$ 1669,80
005.00584.14.2	PROQUILL	Aquisição de saboneteiras e válvulas para os sanitários públicos	R\$ 585,09

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010141.14.6

OBJETO: Aquisição de colchões de espuma

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h do dia 13/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 26/06/2014.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15h do dia 26/06/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010137.14.9

OBJETO: Aquisição de tela retrátil para projeção e guilhotina para cortar papéis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir 08h do dia 13/06/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 26/06/2014.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 26/06/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2014
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA 2032/2014**

OBJETO: Aquisição de adesivo preto fosco, bobina térmica e peças para ferramentas

A COMPANHIA CARRIS retifica o valor do contrato que constou na publicação do dia 03/06/2014, referente ao certame em epígrafe.

Onde consta: **VALOR:** R\$ 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis reais);

Leia-se: **VALOR:** R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais), mantendo-se as demais informações.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2014

OBJETO: Aquisição de rádio de comunicação, bateria, caixa de montagem e mangueira.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/06/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 70/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceira.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/06/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 10 de junho de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 20/2014

OBJETO: Aquisição de material gráfico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/06/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 10 de junho de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2014

PROCESSO: 008.002398.14.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Flehr Projetos Estruturais Ltda - EPP

OBJETO: Execução de laudo estrutural qualitativo de paredes internas e externas no prédio da EPTC localizado a Av. Érico Veríssimo nº100.

VALOR: R\$ 2.850,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2014

PROCESSO: 008.002398.14.1

ORDEM DE COMPRA: 17676

OBJETO: Execução de laudo estrutural qualitativo de paredes internas e externas no prédio da EPTC localizado a Av.Érico Veríssimo, 100.

FORNECEDOR: Flehr Projetos Estruturais Ltda - EPP				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2240	Laudo estrutural qualitativo de paredes internas e externas	01	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
Total do Fornecedor			R\$ 2.850,00	

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2014

PROCESSO 008.002216.14.0

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar Split.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 01/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 01/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 10/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/2014.

PROCESSO: 008.000688.14.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Claro S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 206.604,24 (duzentos e seis mil seiscentos e quatro reais com vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 14.189/03.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2014

JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva "somente mão de obra" para o sistema de condicionamento de ar da Procempa, indica como vencedora a empresa Armant Ar Condicionado Ltda.

Porto Alegre, 06 de junho de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248